



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA 24 HORAS COM MONITORAMENTO REMOTO POR ALARME SENSORIADO.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015; e de outro lado a empresa **PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40, com endereço na Rua Tomé de Souza, 810, sala 501, Savassi, Belo Horizonte/MG, Cep: 30140-131, telefone: (31) 3254-7000/7002, e-mail: contratos@premier24h.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal **ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº M4358231 SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 006.378.606-08, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Passa Tempo, 342, apto. 700, bairro Sion, Cep: 30310-760, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste pelo INPC/IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato original, por 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de **11 de março de 2015 até 10 de março de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do contrato para o período passa a ser de **R\$-74.099,85** (setenta e quatro mil, noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor global de **R\$-889.198,14** (oitocentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e catorze centavos).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Interno	Percentual %	Valor R\$
02.122.1337.7528	0118	339039	040101	47528C	96	853.630,21
02.122.1337.7530	0118	339039	040101	47530C	4	35.567
TOTAL						889.198,14

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 09 de março de 2015.

ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO

Secretário de Administração

ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA

Premier Segurança Eletrônica Produções e Comércio Ltda

Testemunhas:

CPF. 024.382.424-69

CPF. 888003342-53

Licitação: Pregão nº 065/TJPA/2013//Valor do Contrato: R\$. R\$- 432.000,00 (global) //Objeto de Prorrogação de vigência em mais 12 meses// Início em 13/03/2015 e término em 12/03/2016// Valor do aditivo: R\$-432.000,00// Dotação orçamentária: 02.129.1335.6823 - Natureza de Despesa: 33903 - Fonte de Recurso 0118 e 0318// Foro: Belém. Data da Assinatura: 09/03/2015//Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo 804004

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 020/2014/TJ-PA//Partes: TJPA e PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40// Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica 24 horas com monitoramento remoto por alarme sensorizado, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, operação e manutenção para os prédios deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará //Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 002/TJPA/2014//Vigência: inicial em 10/03/2014 e final em 10/03/2015//Valor global do Contrato: R\$- 794.993,40//Objeto do aditivo: Prorrogação e vigência e reajuste pelo INPC/IBGE// Vigência do Aditivo: início 11/03/2015, término 10/03/2016// Valor do aditivo: R\$ 74.099,85 (mensal) - R\$ 889.198,14 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 0212213377528, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118, URG: 040101, Plano interno: 47528C/ Programa de Trabalho 0212213377530, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118, URG: 040101, Plano interno: 47530C// Data da Assinatura: 09/03/2015// Representante do Contratante: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 804035

Extrato de Termo de Aplicação de Penalidade - Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 001.2014/Contrato 064/2014 TJPA: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa C.F. ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.17.272.552/0001-51, com endereço na Av. Nazaré, nº 731, Bairro Nazaré, cidade de Belém-PA, CEP. 66.035-145, a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA no percentual de 10%, correspondente a R\$ 1.506,00 (um mil, quinhentos e seis reais), em virtude da execução do contrato em desacordo com o Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 001/2014, nos termos do PA-MEM 2015/01135, com fundamento na cláusula vigésima primeira, alínea c.// Belém, 09 de março de 2015.// DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Protocolo 804028

EXTRATO DO TERMO DE Aplicação de Penalidade - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa SINAL VERDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.800.599/0001-50, com endereço na Rua Veriano Pereira, 63, Conjunto 125, Saúde, CEP: 04.144-030, São Paulo/SP, a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA no percentual de 20%, correspondente a R\$21.510,00 (vinte e um mil e quinhentos e dez reais), em virtude da execução do contrato em desacordo com o Termo de Referência do Contrato 090/2013, nos termos do PA-MEM 2014/20002, com fundamento na cláusula nona, parágrafo terceiro, alínea "C", c/c o art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.// Belém, 26 de fevereiro de 2015// DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Protocolo 804084

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0188/2015 - TCM, DE 11/02/2015;
Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora ERIKA SUELLE ANDRADE MAESTRI, matrícula nº 500000779, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 0190/2015 - TCM, DE 11/02/2015;
Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, HUMBERTO BEVILAQUA DA GAMA, matrícula nº 500000817, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo 803998

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0192/2015 - TCM, DE 11/02/2015;
Exonerar, nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor ALEXANDRE GOMES BENCHIMOL, matrícula nº 500000688, do cargo em comissão de Chefe de Divisão - TCM.CPC.101.3, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo 803999

ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32842
PORTARIA Nº 002/2015/CORREGEDORIA/TCM/PA,
DE 02/03/2015**

ONDE SE LÊ:

SETORES	DATAS (DIAS ÚTEIS)	GABINETES	DATAS (DIAS ÚTEIS)
1ª CONTROLADORIA	16 a 20/03/15	CONS. SÉRGIO LEÃO	23 a 24/03/15
2ª CONTROLADORIA	25 a 27/03/15 e 30 a 31/03/15	CONS. CÉSAR COLARES	01 e 06/04/15
3ª CONTROLADORIA	07 a 10/04/15 e 13/04/15	CONS. MARA BARBALHO	14 a 15/04/15
4ª CONTROLADORIA	16 a 17/04/15 e 22 a 24/04/15	CONS. ANTÔNIO JOSÉ	27 a 28/04/15
5ª CONTROLADORIA	29 a 30/04/15 e 04 a 06/05/15	CONS. DANIEL LAVAREDA	07 a 08/05/15
6ª CONTROLADORIA	11 a 15/05/15	CONS. ALOISIO CHAVES	18 a 19/05/15
7ª CONTROLADORIA	20 a 22/05/15 e 25 a 26/05/15	CONS. JOSÉ CARLOS ARAÚJO	27 a 28/05/15
DCAP	29/05/15 e 01 a 03/06 e 08/06/15		

LEIA-SE:

SETORES	DATAS (DIAS ÚTEIS)	GABINETES	DATAS (DIAS ÚTEIS)
1ª CONTROLADORIA	16 a 20/03/15	CONS. SÉRGIO LEÃO	23 a 24/03/15
2ª CONTROLADORIA	25 a 27/03/15 e 30 a 31/03/15	CONS. CÉSAR COLARES	01 e 06/04/15
3ª CONTROLADORIA	07 a 10/04/15 e 13/04/15	CONS. MARA BARBALHO	14 a 15/04/15
4ª CONTROLADORIA	16 a 17/04/15 e 22 a 24/04/15	CONS. ANTÔNIO JOSÉ	27 a 28/04/15
5ª CONTROLADORIA	29 a 30/04/15 e 04 a 06/05/15	CONS. DANIEL LAVAREDA	07 a 08/05/15
DCAP	29/05/15 e 01 a 03/06 e 08/06/15		

Protocolo 803939

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2015/03. TIPO: Menor Preço OBJETO: aquisição de impressos e cintas elásticas personalizadas para acomodação de processos, para atender as necessidades do TCM/PA. DATA DA ABERTURA e DISPUTA: 20/03/2015. HORA: 10:00. LOCAL: Prédio sede do TCM/PA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou na Sala da CPL, 1º andar do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 10 de março de 2015. RAIMUNDO EDUARDO LISBOA. Pregoeiro.

Protocolo 803917

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0216/2015 - TCM, DE 12/02/2015

Designar o servidor MIGUEL ORLANDO FELGUEIRAS REIS, matrícula nº 500000589, Assessor Técnico - TCM.CPC.101.4, para realizar visita técnica na Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no período de 03 a 06 de março de 2015, concedendo-lhes 03 e ½ (três e meia) diárias na rubrica 03101.01.032.1303.6260-339014;

Ao final da referida visita, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo 804017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 040/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201503752-00)

De Notificação o Senhor Walter Rodrigues Peixoto. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII, do Regimento Interno do TCM-PA, Notifica através do presente Edital o Senhor Walter Rodrigues Peixoto, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, em razão do não preenchimento das informações solicitadas no "Mural das Licitações e Contratos, Dispensas e Inexigibilidades", conforme preconiza a Resolução nº 11.535/14.

Alertamos que a omissão no preenchimento gera reflexos negativos na prestação de contas do Município. Em razão disso, colocamos-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais quanto ao manuseio da ferramenta, inclusive com